



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 0706001/2022- CPL

Crato/Ce, 07 de junho de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer referente a Proposta de Preço, de CONCORRENCIA N° 2022.03.01.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.964.420/0001-03

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à CONCORRENCIA N° 2022.03.01.1.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>
DATA: <i>07/06/2022</i>

Ofício nº 1006.01/JI SEINFRA

Crato, 10 de junho de 2022.

Ref.: Ofício nº 0706001/2022-CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Proposta de Preço – CONCORRÊNCIA nº
2022.03.01.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a PROPOSTA DE PREÇO apresentada pela empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Concorrência nº 2022.03.01.1, relativa à PROPOSTA DE PREÇO.

Analisando-se a proposta de preço da licitante, verificamos estar de acordo com as exigências do edital, para ambos os Lotes 01 e 02, conforme planilhas anexas.

Considerando ainda sua Nota Técnica NT = 100,00, constatamos a seguinte pontuação:

Para o **LOTE 1:**

Valor apresentado: **R\$ 3.099.329,42**

Conforme o item 8.7 do edital, $NP = V_{min}/V_{prop} \times 100$.

Como ocorreu apenas uma licitante, $V_{min} = V_{prop}$ e, $NP = 1 \times 100 = 100,00$ e, consequentemente:

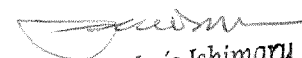
$$AF = (NT \times 50 + NP \times 50) / 100$$

$$AF = 100,00$$

Para o **LOTE 2:**

Valor apresentado **R\$ 1.548.617,57**

Conforme o item 8.7 do edital, $NP = V_{min}/V_{prop} \times 100$.


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
RNP 010196912-0
Rua 2989 SEINFRA/PMC



Como ocorreu apenas uma licitante, $V_{min} = V_{prop}$ e, $NP = 1 \times 100 = 100,00$ e, consequentemente:

$$AF = (NT \times 50 + NP \times 50) / 100$$

$$AF = 100,00$$

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Concorrência nº 2022.03.01.1, volume 09.

Atenciosamente,



Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.01.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS

Item do Edital	DESCRIÇÃO	PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	
		LOTE 1	LOTE 2
6.1	As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregues em envelopes opacos e lacrados.	OK, fls. 3278 a 3332	OK, fls. 3333 a 3375
	AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO AINDA CONTER:		
6.2.1	A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante.	OK, fls. 3279	OK, fls. 3334
6.2.2	Assinatura do Representante Legal;	OK, fls. 3279	OK, fls. 3334
6.2.3	Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;	OK, fls. 3279	OK, fls. 3334
6.2.4	Valor total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto;	OK, fls. 3279	OK, fls. 3334
6.2.5	Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;	OK, fls. 3280 a 3290	OK, fls. 3335 a 3340
6.2.5.1	Os valores unitários das Planilhas de Orçamentos Estimados - Elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO são considerados valores limites máximos. Assim, cada LICITANTE/PROPONENTE deve observá-los quando da apresentação de sua Proposta Comercial.	OK, fls. 3280 a 3290	OK, fls. 3335 a 3340

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 010700712021-GP

Jorge Luís Ishimaru
 Engenheiro Civil
 RNP 010196912-0
 2022 SEINFRA/PMC

CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.01.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROURBI ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		VER.1	VER.2
LOTE 01			
1.1		36.142,68	144.570,72
2.1		1.518,20	83.501,00
2.2		1.924,10	606.091,50
2.3		2.294,00	1.500.276,00
2.4		513,04	277.041,60
2.5		1.123,02	210.004,74
2.6		1.352,60	94.682,00
2.7		1.828,06	127.964,20
2.8		2.354,00	11.770,00
2.9		2.918,12	52.526,16
2.10		3.922,93	35.306,37
2.11		287,17	2.584,53
2.12		190,63	1.715,67
			3.148.034,49
LOTE 02			
1.1		36.142,68	144.570,72
2.1		1.518,20	85.019,20
2.2		1.924,10	754.247,20
2.3		2.294,00	80.290,00
2.4		513,04	31.808,48
2.5		1.123,02	472.791,42
2.6		70,03	5.602,40
2.7		201,69	605,07
			1.574.934,49
VER. 1		36.142,68	144.570,72
VER. 2		1.499,40	83.966,40
		1.901,49	745.384,08
		2.267,83	79.374,05
		499,81	30.988,22
		1.088,40	458.216,40
		69,06	5.524,80
		197,64	592,92
			1.548.617,59

VER. 1 VERIFICAÇÃO SE OS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO ACIMA DOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA BÁSICA - PMC
 VER. 2 VERIFICAÇÃO SE OS PREÇOS SÃO EXECUTÍVEIS, CONSIDERADOS AQUELES INFERIORES A 70% DOS PREÇOS DA PLANILHA BÁSICA - PMC

OCORRÊNCIAS:

SEM OCORRÊNCIAS

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 01070072-021-GP

Jorge Luis Ishimaru

Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 RNP 01070072-01
 Matr. 249254-4/CE